



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 016/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO – VEREADOR ROMÁRIO TAVARES D'AVILA E DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA PARA A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PARA PARTICIPAREM DE REUNIÕES NO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA E NO GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL JÉSSICA SALES E GABINETES DOS SENADORES DA REPÚBLICA GLADSON CAMELI E SÉRGIO PETECÃO."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 27 de junho de 2017, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente deste Poder – vereador Romário Tavares D'Avila e do vereador Francisco das Chagas da Costa Silva para a cidade de Brasília-DF, para participarem de uma reunião no Ministério das Minas e Energia acerca do pedido do Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM sobre a exploração de Minério no Município de Cruzeiro do Sul e reivindicação de uma emenda parlamentar da quadra poliesportiva do bairro do Formoso junto ao gabinete da Deputada Federal Jéssica Sales e gabinete dos Senadores Gladson Cameli e Sérgio Petecão, no período de 27/06 a 01/07/2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído neias o pagamento de passagens e 04 (quatro) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de junho de 2017, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 28 de junho de 2017.


Fca. Cláudio de S. Rodrigues
Presidente em Exercício
Câmara Mun. de C. do Sul-AC


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Antônio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário